



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 - 12:34:20 | Ano XIV - Edição Nº 5368

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato Págs. 02 a 03

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

3adc79b0d2b093bf8f7d347fc14690e242a02c0ec721017047a0f696464d61





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 02/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
202507051785374, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PENEDO E A EMPRESA JAM
DISTRIBUIDORA LTDA, NAS
CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, com sede na Praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, Penedo/AL, 57200-000, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, neste ato representada pela sua autoridade competente, a Senhora Claudiane Nonato Santos.

CONTRATADA: JAM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 05.242.978/0001-83, sediada na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75 M, Galpão 04, Tabuleiro dos Martin, CEP: 57081-520, Maceió – Alagoas, neste ato representado por José Antônio Guimarães Martin.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao **contrato nº 02/2025, processo administrativo Nº 202507051785374**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

JOSE
ANTONIO
GUIMARAES
MARTIN:5210
2580415

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO GUIMARAES
MARTIN:52102580415
Dados: 2026.07.02
11:47:44 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 3adcdc79b0d2b093bf8f7d347fc14690e242a02c0ec72101...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do termo de contrato nº **02/2025**, processo administrativo Nº **202507051785374**, por igual período, conforme *caput* do art. 105 da Lei Nº 14133/2021, tendo sua vigência iniciada em 02 de Julho de 2026 e término em 02 de Julho de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que contemple o objeto deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, inclusive os valores contratados, que permanecem inalterados, por não terem sido objeto de modificação neste Termo Aditivo, mantendo-se em pleno vigor todas as disposições não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente CLAUDIANE NONATO SANTOS Data: 02/07/2026 12:16:33-0900 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOSE ANTONIO GUIMARAES MARTIN:5210258041 5 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO GUIMARAES MARTIN:52102580415 Dados: 2026.07.02 11:48:03 -03'00'
CLAUDIANE NONATO SANTOS	JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES
MUNICÍPIO DE PENEDO/AL	REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 3adcdc79b0d2b093bf8f7d347fc14690e242a02c0ec72101...

PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

